



DECRETO Nº 068, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a atualização monetária de valores dos mapas e cadastros prediais e territoriais urbano e demais taxas de serviços e tributos do município de Serra Azul para o exercício de 2022 e dá outras providências".

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D E C R E T O A:

Artigo 1º. - Ficam atualizados os valores constantes dos mapas dos cadastros do imposto predial e territorial urbano, fixado os valores básicos estabelecidos na Lei Complementar nº. 02/97 e Lei 800/97, ambas de 29 de dezembro de 1997 e Lei 955/2005 de 25 de julho de 2005 e suas respectivas tabelas, ao índice de correção de 9,36 % sobre os valores a serem atualizados pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), bem como fixa o valor da UFIR - Unidade Fiscal de Referência no Município em 4,0915 para o exercício 2022.

Artigo 2º. - O imposto sobre propriedade territorial urbano (IPTU), será lançado conjuntamente com as taxas de serviços urbanos (TSU) em até 10 (dez) parcelas, vencendo no primeiro dia útil dos meses indicados nos respectivos avisos, ficando a cargo do departamento financeiro ou setor de tesouraria municipal conceder descontos de até 10 (dez) por cento para pagamentos em parcela única e até 15 (quinze) por cento para os aposentados e pensionistas.

Artigo 3º. - O imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) devido pelos contribuintes sujeito ao regime de lançamento por homologação se dará apurado mensalmente e recolhido até o último dia útil do mês posterior a incidência tributária.

Parágrafo Único: Nos serviços de construção civil, quando a obra for executada por empresa não sujeita ao regime de lançamento por homologação, o imposto será exigido antes da



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

aprovação do projeto ou planta calculado de acordo com os valores fixados nas tabelas de reprodução de custos da construção civil elaborada pelo setor de obras da prefeitura.

Artigo 4º. - Os demais tributos constantes do Código Tributário Municipal, quando não regulamentados em decreto específico serão recolhidos antes da prestação de serviços ou utilidades.

Artigo 5º. - Os serviços de fornecimento de utilidades não remuneradas através de taxas devidas e recolhidas antecipadamente pelo contribuinte ou beneficiário direto dos serviços, utilidades ou atividades de acordo com a tabela anexa a este decreto.

Artigo 6º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Serra Azul, aos 30 de dezembro de 2021.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
- Prefeito Municipal -

Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, afixada em local de costume no Paço Municipal nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal e enviada para publicação nesta data.

DONIZETTI APARECIDO SOARES
Diretor de Finanças e Tributação



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

TABELA DE VALORES REFERENTE AO ARTIGO 5º. PREÇO PÚBLICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES
I	Renda do Cemitério	
1.	Perpetuidades	
1.1	Terreno de Frente para a Avenida Principal	941,38
1.2	Terreno de Frente para as Ruas Principais	656,51
1.3	Terreno face para dentro da Quadra	470,77
1.4	Sepultura Temporária	50,62
1.5	Terreno para menor	337,85
2.		
2.1	Cartas de posse de Terreno ou Caixa Ossaria	239,00
3.	Construção de Carneiras ou Jazigo	
3.1	Carneira Simples por conta da Prefeitura	470,54
3.2	Carneira Dupla por conta da Prefeitura	714,30
3.3	Carneira por conta do interessado	50,62
3.4	Jazigo por conta do interessado	137,63
3.5	Jazigo por conta da Prefeitura, por gaveta	950,97
II		
1.		
1.1	Em Sepultura rasa	614,70
1.2	Em Carneira	94,12
2.	Exumação	
2.1	Antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição	94,12
2.2	Após de vencido o prazo regulamentar de decomposição	62,79
3.	Diversos	
3.1	Entrada ou retirada de ossada	9412
III	Rendas de Conservação do Matadouro	
1	Abate de animais no matadouro municipal	
1.1	Bovinos por cabeça	36,02
1.2	Suínos por cabeça	24,18
1.3	Ovinos, caprinos ou similares por cabeça	24,18
IV	Rendas de Pavimentação e Terraplanagens	
1.1	Moto-niveladora, até 150HP, por hora	166,37
1.2	Pá Carregadora por hora	166,37
1.3	Tratos de esteira, até 100 HP por hora	166,37
1.4	Retroescavadeira por hora	166,37



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

1.5	Caminhão Basculante ou Carrocerias por hora	142,30
1.6	Caminhão Tanque por hora	142,30
1.7	Caminhão de Terra no perímetro urbano	50,62
1.8	Trator simples por horas	72,49
1.9	Trator sem implementos - por hora	71,39
1.10	Trator com implementos - por hora	71,36
1.11	Concessão de qualquer tipo de implementos - diária	118,93
V	Rendas de Expedientes	
1.	Certidões	
1.1	Negativas	62,78
1.2	Recolhimento de isenções e imunidades	47,91
1.3	Despachos, pareceres e informações	94,12
2.	Baixas	
2.1	Baixas de qualquer natureza e lançamentos ou registros, exceto quanto a exatidão de créditos tributários	9,37
3.	Autorização de qualquer espécie	62,81
4.	Permissão de qualquer tipo ou espécie	62,81
5.	Concessão de qualquer espécie ou forma	62,81
6.	Protocolo de documentos	9,36
7.	Expedição de guias	4,90
8.	Expedição de 2º via de documentos	9,36
9.	Vistorias em geral	48,39
10.	Numeração de Prédios	50,62
VI	Renda de Topografias	
1.1	Demarcação por metro linear	14,37
1.2	Alinhamento por metro linear	9,36
1.3	Nivelamento por metro linear	94,12
VII	Rendas de Depósitos e Liberação de Bens apreendidos	
1.	Animais	72,28
2.	Veículos automotores	99,17
3.	Demais veículos	26,53
4.	Demais objetos e mercadorias por lote ou individual	26,53
VIII	Rendas Diversas	
1.	Concessão de homens para serviços no município	
1.1	Profissionais qualificados por dia	72,28
1.2	Profissionais semiqualficados por dia	50,62
1.3	Profissionais não qualificados por dia	26,53
2.	Retirada de Entulhos, lixo ou terra, inclusive carga por viagem completa	142,30
3.	Apreensões	
3.1	De mercadorias e outros bens moveis	94,12



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

3.2	De animais	126,58
4.	Depósito	
4.1	De mercadorias e outros bens móveis	14,37
4.2	De animais, exceto alimentação, cobrada a parte, por dia	24,07
5.	Construção, reconstruções ou demolições pela prefeitura após os 30 dias de intimação	
5.1	Muros com altura de 1.80 metros, por metro linear, com material	66,94
5.2	Calçadas ou passeios, por metro quadrado com material	306,48
5.3	Demolição, por metro quadrado de área edificada	2,37
IX	Outros Serviços Públicos	
1.	Outros serviços públicos não especificados nesta tabela	
1.1	Outros serviços públicos colocado à disposição pelo município, (feirantes e eventuais, por ano, local cedido provisório).	377,84